

matrícula
Eletrônica de Imóveis

ficha

78.316

1

de São Bernardo do Campo

Em 15 de setembro de 1997

IMÓVEL : Apartamento nº. 34, localizado no 3º andar, do EDIFÍCIO VILLA REAL, situado à Rua Avaré, nº. 234, Vila Baeta Neves, contendo 3 dormitórios, sendo um do tipo suíte com varanda e dois simples; living com varanda; cozinha, banheiro social, área de serviço e hall de distribuição; com a área privativa real de 80,64m²., área real comum de 27,3269m²., totalizando a área real construída de 107,9669m²., equivalente a uma fração ideal de 2,71% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. O prédio está construído em terreno constituído pelos lotes nºs. 19 e 20, da quadra 16, da Vila Baeta Neves, com a área de 900,00m².

CADASTRO MUNICIPAL : 006.026.035.048.

PROPRIETARIA : CONSTRUTORA DI FOLCO LIMITADA, inscrita no CGC/MF. sob nº. 50.469.048/0001-11, com sede à Avenida Antártico, 286, Jardim do Mar, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR : Registro nº. 4, de 23/3/1994, feito na Matrícula 33.698.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.1, em 15 de setembro de 1997.

Pelo contrato particular de 27 de agosto de 1997, com força de escritura pública, a proprietária CONSTRUTORA DI FOLCO LIMITADA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$75.000,00, à ROBERTO APARECIDO BARBOSA, RG. 10.687.634-SP., CPF. 005.928.088-31, analista de custos, e s/mr. VITA DIVINA GODOI BARBOSA, RG. 12.250.259-SP., CPF. 029.086.488-73, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Avaré, 234, aptº. 34, Vila Baeta Neves, nesta cidade. O valor acima noticiado totaliza, juntamente com o valor de venda dos imóveis objetos das Matrículas nºs. 78.317 e 78.318, R\$85.000,00, dos quais, R\$25.200,00 foram debitados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do adquirente, operação essa realizada pelo Banco América do Sul S/A., CGC. 61.230.165/0001-44, que compareceu à escritura na

* CONTINUA NO VERSO *

78.316

1

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

qualidade de Interviente.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.2, em 25 de agosto de 2004.

Pela escritura pública de 29 de julho de 2004, lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 263 Fls. 051/053, os proprietários ROBERTO APARECIDO BARBOSA e sua mulher VITA DIVINA GODOI BARBOSA, professora, residentes na Rua Brasília Machado nº 280, apto. 91, centro, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$100.000,00, a DANIEL GONÇALVES, RG nº 02911082-2-IFF-RJ, CPF nº 437.810.557/87, programador e sua mulher ALBANICE LOUZADA SANTIAGO GONÇALVES, RG nº 08.848.549-5-SSP-RJ, CPF nº 540.706.787/00, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Brasil nº 775, apto. 31, Bairro de Rudge Ramos, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERGULHÃO)

R.3, em 6 de novembro de 2007.

Pelo termos do instrumento particular de 22 de outubro de 2007, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários, DANIEL GONÇALVES e sua esposa ALBANICE LOUZADA SANTIAGO GONÇALVES, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Avaré, nº 234, Baeta Neves, nesta Cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$131.200,00, a FERNANDO IAROSSE, controlador de manutenção, RG nº 18.474.764-8-SSP/SP, CPF/MF nº 149.298.898-71, e sua esposa ALINE TANCINI IAROSSE, do lar, RG nº 32.134.498-4-SSP/SP, CPF/MF nº 284.896.958-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 421, apartamento 23, Baeta Neves, nesta cidade. O valor noticiado, juntamente com o valor da

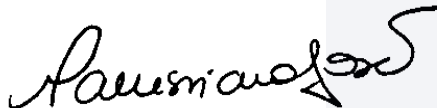
Continua na Ficha Nº 2

matrícula
78.316ficha
2

Em 06 de novembro de 2007

aquisição dos imóveis das matrículas 78.317 e 78.318, totaliza R\$164.000,00, dos quais R\$100.000,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente.

A Escrevente Autorizada,

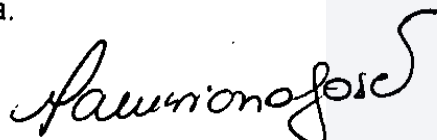


MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

R.4, em 6 de novembro de 2007.

Pelo instrumento particular referido no R.3, os adquirentes, FERNANDO IAROSSE, e sua esposa ALINE TANCINI IAROSSE anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel das matrículas 78.317 e 78.318, ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo/SP, em garantia ao financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$71.450,00, que deverá ser pago através de 240 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.024,16, incluída parcela de amortização e juros, estes a taxa: anual de 11,38% nominal, 12,00% efetiva; mensal de 0,94%; e taxa de juros reduzida anual de 10,43% nominal, 10,96% efetiva; mensal de 0,86%. Dia do mês designado para vencimento das prestações, juros, seguros e reajustamento do saldo devedor: 22. Data de vencimento da primeira prestação mensal: 22 de novembro de 2007. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,



MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

Av.05, em 15 de fevereiro de 2021.

Prenotação nº538.092, de 22 de janeiro de 2021.

Nos termos do requerimento de 28 de novembro de 2013, e tendo em vista documentos microfilmados nesta Serventia sob os nºs 312.538 e 330.807, procedo a presente averbação para constar que o credor BANCO SANTANDER BANESPA S/A, anteriormente qualificado, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A, e que posteriormente alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, São Paulo - SP. Selo Nº: 1223173310000AV5M7831621E

Continua no Verso

78.316

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

O Escrevente Autorizado,



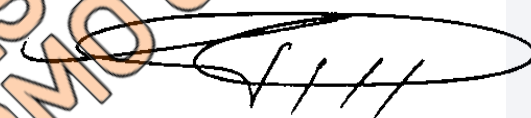
PATRICK HENKEL FELIPPE

Av.06, em 15 de fevereiro de 2021.

Prenotação nº538.092, de 22 de janeiro de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 28 de novembro de 2013, fornecido pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº04, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Selo Nº: 1223173310000AV6M7831621C

O Escrevente Autorizado,



PATRICK HENKEL FELIPPE

R.7, em 16 de março de 2021.

Prenotação nº 540.024, de 01 de março de 2021.

Pela escritura pública de 24 de fevereiro de 2021, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1143, Folha 293, os proprietários ALINE TANCINI IAROSSE, e seu marido FERNANDO IAROSSE, residentes e domiciliados na Rua Avaré, nº 234, apartamento 34, Baeta Neves, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$293.878,17 a SERGIO TANCINI, brasileiro, divorciado, RG nº 9.314.881-1-SSP/SP, CPF nº 008.695.988-30, residente e domiciliado na Rua Campos do Jordão, nº 480, apartamento 93, bloco C, Baeta Neves, nesta cidade. Selo Nº: 12231732100000R7M78316210

O Escrevente Autorizado,



MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

matrícula
Eletrônica de Imóveis

ficha

78.317

1

de São Bernardo do Campo

Em 15 de setembro de 1997

IMÓVEL : Box número 22, localizado no andar térreo, EDIFÍCIO VILLA REAL, situado à Rua Avaré, nº. 234, Vila Baeta Neves, para estacionamento de um automóvel de passeio de porte médio, com a área privativa real de 14,00m²., área real comum de 4,7442m²., totalizando a área real construída de 18,7442m²., equivalente a uma fração ideal de 0,47% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. O prédio está construído em terreno constituído pelos lotes nºs. 19 e 20, da quadra 16, da Vila Baeta Neves, com a área de 900,00m².

CADASTRO MUNICIPAL : 006.026.035.020.

PROPRIETARIA : CONSTRUTORA DI POLCO LIMITADA, inscrita no CGC/MF. sob nº. 50.469.048/0001-11, com sede à Avenida Antártico, 286, Jardim do Mar, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR : Registro nº. 4, de 23/3/1994, feito na Matrícula 33.698.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.1, em 15 de setembro de 1997.

Pelo contrato particular de 27 de agosto de 1997, com força de escritura pública, a proprietária CONSTRUTORA DI POLCO LIMITADA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$5.000,00, à ROBERTO APARECIDO BARBOSA, RG. 10.687.634-SP., CPF. 005.928.088-31, analista de custos, e s/mr. VITA DIVINA GODOI BARBOSA, RG. 12.250.259-SP., CPF. 029.086.488-73, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Avaré, 234, aptº. 34, Vila Baeta Neves, nesta cidade. O valor acima noticiado totaliza, juntamente com o valor de venda dos imóveis objetos das Matrículas nºs. 78.316 e 78.318, R\$85.000,00, dos quais, R\$25.200,00 foram debitados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do adquirente, operação essa realizada pelo Banco América do Sul S/A., CGC. 61.230.165/0001-44, que compareceu à escritura na

* CONTINUA NO VERSO *

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

qualidade de Interviente.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.2, em 25 de agosto de 2004.

Pela escritura pública de 29 de julho de 2004, lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 243 Fls. 051/053, os proprietários ROBERTO APARECIDO BARBOSA e sua mulher VITA DIVINA GODOI BARBOSA, professora, residentes na Rua Brasílio Machado nº 280, apto. 21, centro, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$5.000,00, a DANIEL GONÇALVES, RG nº 02911082-2-IEP/RO, CPF nº 437.810.557/87, programador e sua mulher ALBANICE LOUZADA SANTIAGO GONÇALVES, RG nº 02.848.549-5-SSP-RJ, CPF nº 540.706.787/00, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Brasil nº 775, apto. 31, Bairro de Rudge Ramos, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERGULHÃO)

R.3, em 6 de novembro de 2007.

Pelo termos do instrumento particular de 22 de outubro de 2007, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários, DANIEL GONÇALVES e sua esposa ALBANICE LOUZADA SANTIAGO GONÇALVES, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Avaré, nº 234, Baeta Neves, nesta Cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$16.400,00, a FERNANDO IAROSSE, controlador de manutenção, RG nº 18.474.764-8-SSP/SP, CPF/MF nº 149.298.898-71, e sua esposa ALINE TANCINI IAROSSE, do lar, RG nº 32.134.498-4-SSP/SP, CPF/MF nº 284.896.958-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 421, apartamento 23, Baeta Neves, nesta cidade. O valor noticiado, juntamente com o valor da aquisição dos imóveis das matrículas 78.316 e 78.318, totaliza R\$164.000,00, dos

Continua na Ficha Nº 2

78.317

2

Em 06 de novembro de 2007

quais R\$100.000,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente.

A Escrevente Autorizada,

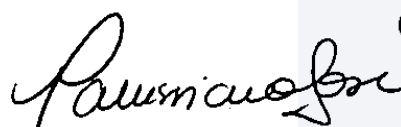


MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

R.4, em 6 de novembro de 2007.

Pelo instrumento particular referido no R.3, os adquirentes, FERNANDO IAROSSE, e sua esposa ALINE TANCINI IAROSSE anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel das matrículas 78.316 e 78.318, ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo/SP; em garantia ao financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$71.450,00, que deverá ser pago através de 240 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.024,16, incluída parcela de amortização e juros, estes a taxa: anual de 11,38% nominal; 12,00% efetiva; mensal de 0,94%; e taxa de juros reduzida anual de 10,43% nominal; 10,95% efetiva; mensal de 0,86%. Dia do mês designado para vencimento das prestações, juros, seguros e reajustamento do saldo devedor: 22. Data de vencimento da primeira prestação mensal: 22 de novembro de 2007. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,



MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

Av.05, em 15 de fevereiro de 2021.

Prenotação nº538.092, de 22 de janeiro de 2021.

Nos termos do requerimento de 28 de novembro de 2013, e tendo em vista documentos microfilmados nesta Serventia sob os nºs 312.538 e 330.807, procedo a presente averbação para constar que o credor BANCO SANTANDER BANESPA S/A, anteriormente qualificado, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A, e que posteriormente alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, São Paulo - SP. Selo Nº. 1223173310000AV5M7831721C

Continua no Verso

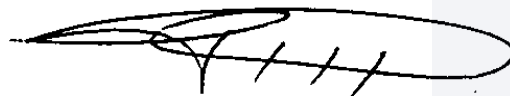
78.317

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,



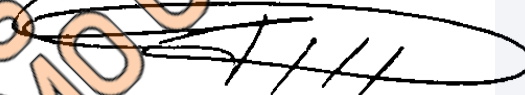
PATRICK HENKEL FELIPPE

Av.06, em 15 de fevereiro de 2021.

Prenotação nº538.092, de 22 de janeiro de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 28 de novembro de 2013, fornecido pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº04, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Selo Nº: 1223173310000AV6M7831721A

O Escrevente Autorizado,



PATRICK HENKEL FELIPPE

R.7, em 16 de março de 2021.

Prenotação nº 540.024, de 01 de março de 2021.

Pela escritura pública de 24 de fevereiro de 2021, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1143, Folha 293, os proprietários ALINE TANCINI IAROSSE, e seu marido FERNANDO IAROSSE, residentes e domiciliados na Rua Avaré, nº 234, apartamento 34, Baeta Neves, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$51.008,00 a SERGIO TANCINI, brasileiro, divorciado, RG nº 9.314.881-1-SSP/SP, CPF nº 008.695.988-30, residente e domiciliado na Rua Campos do Jordão, nº 480, apartamento 93, bloco C, Baeta Neves, nesta cidade. Selo Nº: 12231732100000R7M7831721Y

O Escrevente Autorizado,



MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

matrícula - Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

78.318

1

de São Bernardo do Campo

Em 15 de setembro de 1997

IMÓVEL : Box número 23, localizado no andar térreo, EDIFÍCIO VILLA REAL, situado à Rua Avaré, nº. 234, Vila Baeta Neves, para estacionamento de um automóvel de passeio de porte médio, com a área privativa real de 13,50m2., área real comum de 4,5748m2., totalizando a área real construída de 18,0748m2., equivalente a uma fração ideal de 0,45% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. O prédio está construído em terreno constituído pelos lotes nºs. 19 e 20, da quadra 16, da Vila Baeta Neves, com a área de 900,00m2.

CADASTRO MUNICIPAL : 006.026.035.033.

PROPRIETARIA : CONSTRUTORA DI FOLCO LIMITADA, inscrita no CGC/MF. sob nº. 50.469.048/0001-14, com sede à Avenida Antártico, 286, Jardim do Mar, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR : Registro nº. 4, de 23/3/1994, feito na Matrícula 33.698.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.1, em 15 de setembro de 1997.

Pelo contrato particular de 27 de agosto de 1997, com força de escritura pública, a proprietária CONSTRUTORA DI FOLCO LIMITADA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$5.000,00, à ROBERTO APARECIDO BARBOSA, RG. 10.687.634-SP., CPF. 005.928.088-31, analista de custos, e s/mr. VITA DIVINA GODOI BARBOSA, RG. 12.250.259-SP., CPF. 029.086.488-73, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Avaré, 234, aptº. 34, Vila Baeta Neves, nesta cidade. O valor acima noticiado totaliza, juntamente com o valor de venda dos imóveis objetos das Matrículas nºs. 78.316 e 78.317, R\$85.000,00, dos quais, R\$25.200,00 foram debitados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do adquirente, operação essa realizada pelo Banco América do Sul S/A., CGC. 61.230.165/0001-44, que compareceu à escritura na

* CONTINUA NO VERSO *

78.318

1

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

qualidade de Interveniente.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.2, em 25 de agosto de 2004.

Pela escritura pública de 29 de julho de 2004, lavrada no 32 Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 263 Fls. 051/053, os proprietários ROBERTO APARECIDO BARBOSA e sua mulher VITA DIVINA GODOI BARBOSA, professora, residentes na Rua Brasília Machado nº 280, apto. 21, centro, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$5.000,00, a DANIEL GONÇALVES, RG nº 02911062-2-IEF-RJ, CPF nº 437.810.557/87, programador e sua mulher ALBANICE LOUZADA SANTIAGO GONÇALVES, RG nº 08.848.549-5-SSP-RJ, CPF nº 540.706.787/00, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Brasil nº 775, apto. 31, Bairro de Rudge Ramos, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERGULHÃO)

R.3, em 6 de novembro de 2007.

Pelo termos do Instrumento particular de 22 de outubro de 2007, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários, DANIEL GONÇALVES e sua esposa ALBANICE LOUZADA SANTIAGO GONÇALVES, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Avaré, nº 234, Baeta Neves, nesta Cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$16.400,00, a FERNANDO IAROSSE, controlador de manutenção, RG nº 18.474.764-8-SSP/SP, CPF/MF nº 149.298.898-71, e sua esposa ALINE TANCINI IAROSSE, do lar, RG nº 32.134.498-4-SSP/SP, CPF/MF nº 284.896.958-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 421, apartamento 23, Baeta Neves, nesta cidade. O valor noticiado, juntamente com o valor da aquisição dos imóveis das matrículas 78.316 e 78.317, totaliza R\$164.000,00, dos

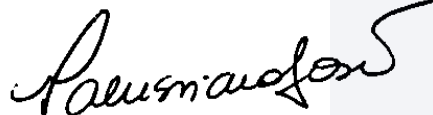
Continua na Ficha N.º 2 .

matrícula
78.318ficha
2

Em 06 de novembro de 2007

quais R\$100.000,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente.

A Escrevente Autorizada,

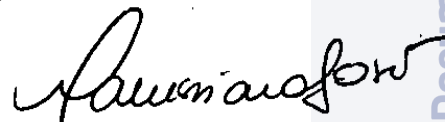


MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

R.4, em 6 de novembro de 2007.

Pelo instrumento particular referido no R.3, os adquirentes, FERNANDO IAROSSE, e sua esposa ALINE TANCINI IAROSSE anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula juntamente com o imóvel das matrículas 78.316 e 78.317, ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Santo Amaro, São Paulo/SP, em garantia ao financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$71.450,00, que deverá ser pago através de 240 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.024,16, incluída parcela de amortização e juros, estes a taxa: anual de 11,38% nominal; 12,00% efetiva; mensal de 0,94%; e taxa de juros reduzida anual de 10,43% nominal; 10,95% efetiva; mensal de 0,86%. Dia do mês designado para vencimento das prestações, juros, seguros e reajustamento do saldo devedor: 22. Data de vencimento da primeira prestação mensal: 22 de novembro de 2007. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,



MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

Av.05, em 15 de fevereiro de 2021.

Prenotação nº538.092, de 22 de janeiro de 2021.

Nos termos do requerimento de 28 de novembro de 2013, e tendo em vista documentos microfilmados nesta Serventia sob os nºs 312.538 e 330.807, procedo a presente averbação para constar que o credor BANCO SANTANDER BANESPA S/A, anteriormente qualificado, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A, e que posteriormente alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, São Paulo - SP. Selo Nº: 1223173310000AV5M7831821A

Continua no Verso

78.318

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

O Escrevente Autorizado,



PATRICK HENKEL FELIPPE

Av.06, em 15 de fevereiro de 2021.

Prenotação nº538.092, de 22 de janeiro de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 28 de novembro de 2013, fornecido pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº04, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Selo Nº: 1223173310000AV6M78318218

O Escrevente Autorizado,



PATRICK HENKEL FELIPPE

R.7, em 16 de março de 2021.

Prenotação nº 540.024, de 01 de março de 2021.

Pela escritura pública de 24 de fevereiro de 2021, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1143, Folha 293, os proprietários ALINE TANCINI IAROSSE, e seu marido FERNANDO IAROSSE, residentes e domiciliados na Rua Avaré, nº 234, apartamento 34, Baeta Neves, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$49.151,63 a SERGIO TANCINI, brasileiro, divorciado, RG nº 9.314.881-1-SSP/SP, CPF nº 008.695.988-30, residente e domiciliado na Rua Campos do Jordão, nº 480, apartamento 93, bloco C, Baeta Neves, nesta cidade. Selo Nº: 12231732100000R7M7831821W

O Escrevente Autorizado,



MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA